



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 9 de novembro de 2021

**Ofício C.M.H. nº 377/2021**

**Ref.:** Encaminha Autógrafos nº 82 ao 85/2021.

*Senhor Prefeito,*

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os AUTÓGRAFOS adiante relacionados:

**AUTÓGRAFO Nº 82, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 62/2021, de autoria do Vereador Eduardo Lippaus que institui no Município de Hortolândia o mês "Junho Violeta" de enfrentamento à violência contra o idoso;

**AUTÓGRAFO Nº 83, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 64/2021, de autoria do Vereador Luiz Regional que institui no Município de Hortolândia o Programa de Prevenção aos Acidentes que vitimam crianças e dá outras providências;

**AUTÓGRAFO Nº 84, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 72/2021, de autoria do Poder Executivo que introduz alterações na Lei nº 2.464, de 16 de setembro de 2010, que "dispõe sobre a proibição de queimadas de material orgânico ou inorgânico em zona urbana no município de Hortolândia" e dá outras providências;



## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 85, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 84/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho que dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Domingos Aparecido de Souza Eipeu.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.



**PAULO PEREIRA FILHO**

*Presidente*

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Sr. JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES  
DD. Prefeito de Hortolândia**